



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2024 – PROGRAD**

**ANEXO I – Formulário de MEI**

**MONITORAMENTO DO ESTUDANTE INICIANTE – MEI**

**Ano e semestre: 2024/2**

**Ano e semestre de referência do MEI: 2023/2 e 2024/1**

**Vagas ofertadas no ano e semestres de referência do MEI (total):**

**Curso e Centro: Engenharia de Petróleo/CEUNES**

**Departamentos: Departamento de Ciências Naturais, Departamento de Engenharia e Tecnologia, Departamento de Matemática Aplicada, Departamento de Computação e Eletrônica, Departamento de Educação e Ciências Humanas e o Departamento de Ciências Agrária e Biológicas**

**1- Indicadores relativos aos últimos dois semestres de estudantes iniciantes do curso:**

a) Vagas não preenchidas na matrícula (%)	34
b) Evasão (%)	17,65
c) Coeficiente de rendimento (média)	3,04
d) Carga horária integralizada no período	117
e) Trancamentos	1
f) Ocorrências de adoecimento mental	sim
g) Outras vulnerabilidades identificadas (%)	Dificuldade de leitura e concentração
Observações: 3 alunos evadidos	

**2- Descrição das estratégias e ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).**

**Ação I**

Participação em monitorias relacionadas a projetos de ensino, PIAA ou independentes.

O objetivo é que estudantes com dificuldades no curso participem de atividades extraclasse para reforçar o conteúdo da disciplina com supervisão.

Responsáveis: Coordenadores de projetos, professores e monitores.

Tempo de execução: 1 semestre.

Dificuldades: a participação dos estudantes em geral é muito baixa. Uma prática que pode contribuir e incentivar a frequência dos estudantes, seria atribuir algum bônus ao estudante por frequentar monitoria.

**Ação II:**

Orientar aos professores que incentivem os estudantes fazerem o uso de livro físico e frequentar a biblioteca.

O objetivo é que estudantes entendam que o livro é indispensável ao processo de aprendizagem.

Responsáveis: Professores e alunos.

Tempo: ininterrupto

Ação II:

Equipar os laboratórios.

Objetivo é contar com equipamentos que forneçam práticas adequadas a formação profissional.

Responsáveis: UFES, coordenadores de laboratório e professores.

Ação IV:

Acesso a computadores, estruturas para ferramentas virtuais e internet de qualidade no campus.

Objetivo é garantir que todos os estudantes tenham acesso igualitário a essas ferramentas.

Responsável: UFES

Ação V:

Melhorar o transporte público.

A instituição deve buscar junto a empresa São Gabriel e a prefeitura de São Mateus a melhora do transporte público para o campus. Seja em relação ao quantitativo de ônibus e motoristas, como também a oferta de horários.

Responsáveis: UFES e direção do centro.

Tempo: urgência (prioridade).

3- Descrição das estratégias de gestão acadêmica para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).

Ações:

- Colaborar com os departamentos e a direção do centro para organizar os horários, permitindo o estudo fora da sala de aula.
- Solicitar, quando possível, aos departamentos, disciplinas para alunos repetentes (sujeito à carga horária dos docentes ou à disponibilidade de recursos da universidade para a contratação de professores substitutos, a fim de atender às demandas que o departamento não possa suprir).

Responsáveis: UFES, direção do centro, colegiado e departamentos

Tempo: semestralmente.

4- Participação dos departamentos na definição das estratégias elaboradas (conforme art. 6º §1º e §4º da Resolução Cepe nº 71 de 2024).

Ações:

Sugestões do colegiado:

- Colaborar com o colegiado e a direção do centro para organizar os horários, permitindo o estudo fora da sala de aula.
- Devem avaliar semestralmente o percentual de reprovações das disciplinas ofertadas e adotar ações que visem à diminuição desses índices, conforme Art. 6, § 1º da Resolução CEPE 71/2024.
- Oferecer, quando possível, matérias para alunos repetentes em disciplinas com alto índice de reprovação (sujeita à carga horária dos docentes ou à disponibilidade de recursos da universidade para a contratação de professores substitutos, a fim de atender às demandas que o departamento não possa suprir).

Responsáveis: UFES, direção do centro, colegiado e departamentos.

Tempo: semestralmente.

Sugestões do DMA para os cursos de Engenharias:

- No início do primeiro período os professores de Cálculo I e Geometria Analítica (ou Álgebra Linear) aplicarão uma avaliação diagnóstica referente à matemática do Ensino Fundamental e Médio.
- O professor da disciplina incentivará a leitura do livro-texto, a prática da escrita durante as aulas e a resolução de exercícios.

- Oferecer monitoria para as disciplinas de Cálculo I, Cálculo II, Geometria Analítica e Álgebra Linear em todos os semestres, incentivando a participação dos estudantes. Além disso, sugerir aos professores dessas disciplinas que valorizem a presença dos alunos que frequentarem a monitoria.
- Manter a fixação dos horários das disciplinas ofertadas pelo DMA, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, EDO, Algoritmos Numéricos e Probabilidade e Estatística para que o aluno tenha uma previsibilidade de oferta da disciplina para o próximo semestre.
- Sugerir aos colegiados de cursos que não ofertem em suas matrizes curriculares as disciplinas de Geometria Analítica (ou Álgebra Linear) e Cálculo I, simultaneamente, no primeiro período dos cursos.

Responsáveis: Direção do centro, colegiado e departamento.

Tempo: semestralmente.

Sugestões DCN:

- Projetos de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão na modalidade monitoria (PaEPE I), Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) e Projeto de Ensino.
- Realizar a rotatividade de professores nas disciplinas com maiores índices de reprovação.

Responsável: Departamento.

Tempo: semestralmente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JEFFERSON LIMA FERNANDES ANDRE - SIAPE 2168580  
Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo  
Coordenação do Curso de Engenharia de Petróleo - CCEPe/CEUNES  
Em 13/03/2025 às 12:41

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1093289?tipoArquivo=O>